



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

Campus de Cornélio Procópio
Centro de Letras, Comunicação e Artes



PORTARIA nº 002/2023 – CLCA/CCP

A Diretora do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), do *campus* de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ASCENSÃO DE NÍVEL DE ASSOCIADO A PARA B, da servidora Profa. Dra. **Marilúcia dos Santos Domingos**, lotada no CLCA, *campus* de Cornélio Procópio, nos termos dos artigos 9º, 10 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7/5/1997, da Resolução nº 003/2016 CAD/UENP, de 14/07/2016 e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP, de 14/08/2017 (e-protocolo nº 20.469.393-5, de 12/05/2023).

Presidente: Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte (UENP);

1ª Examinadora: Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira (UENP);

2ª Examinadora: Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto (UENP);

Suplente: Profa. Dra. Célia Regina Capellini Petreche (UENP);

Suplente: Profa. Dra. Ana Paula Franco Nobile Brandileone (UENP).

Art. 2º - A Banca será realizada quando convocada pelo presidente para os trabalhos de avaliação.

Art. 3º - O Presidente da Banca deverá enviar a ata da banca juntamente com os documentos recebidos para apreciação à Direção do CLCA até dia 30/05/2023.

Art. 4º - A Banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Letícia Jovelina Storto
Diretora do CLCA/ Cornélio Procópio
Portaria 268-2022 GR UENP

Cornélio Procópio, 22 de maio de 2023.

Rod. PR 160 – Km 0 – Campus Universitário – Cornélio Procópio – Paraná – Cep 86300-000 – e-mail:
clcacpsecretaria@uenp.edu.br – Fone: (43) 3520-1750

Documento: **PORTARIA002.2023CLCABANCAProf.MARILUCIA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Jovelina Storto (XXX.034.579-XX)** em 22/05/2023 11:11 Local: UENP/CCP/CLCA.

Inserido ao protocolo **20.469.393-5** por: **Leticia Jovelina Storto** em: 22/05/2023 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bbe65b688758c2483d56447475b56d46.